



# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAP

Município de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

## 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAP, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº39.421.813/0001-90, com sede na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº82 – 1º andar, Sla 101, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. Leonardo Pereira de Carvalho**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 134.567.917-39, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, Blumenau, Santa Catarina, neste ato representada por Roberlei Cesar Fernandes, Diretor Regional, portador da cédula de identidade n.º19.817.393-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º058.748.748-71, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente termo aditivo ao contrato 001/2021, com fundamento especialmente na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 10,31% (dez inteiros e trinta e um por cento)** do Contrato 001/2021, firmado entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa técnica especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso, por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados, monitoramento e sustentação do ambiente de tecnologia da informação para atendimentos da crescente demanda dos setores do FAP – Fundo de Previdência da Prefeitura de Santo Antônio de Pádua/RJ.

1.2. Versam os presentes autos sobre procedimento administrativo que tem por objeto pedido de acréscimo que visa a inclusão do serviço de migração do PRONIM para NUVEM, para garantir a segurança, integridade de dados, alta disponibilidade e redução dos custos de TI.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O acréscimo acima tem como embasamento legal o art. 65, §1º da Lei 8.666/93:

**“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

2.1. O valor do **ACRÉSCIMO** é de **R\$6.100,00 (seis mil e cem reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à dotação orçamentária do **FAP**:

Processo: 0032/2023

Dotação: 3.3.90.39.08.00

Fonte de recurso: 007 - RPPS

PROCESSO:	38221/2021
Folhas:	454 rub. <i>lmc</i>
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

## CLÁUSULA QUARTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

LEONARDO PEREIRA DE  
CARVALHO:13456791  
739

Assinado de forma digital por LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO:13456791739  
Dados: 2023.05.09 16:54:59 -03'00'

ROBERLEI CESAR  
FERNANDES:05874  
899871

Assinado de forma digital por ROBERLEI CESAR FERNANDES:05874899871  
Dados: 2023.05.09 16:11:58 -03'00'

### CONTRATANTE

Fundo de Aposentadoria e Pensões  
Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor Presidente

### CONTRATADA

Governança Brasil S/A Tec. e Gestão em Serviços  
Roberlei Cesar Fernandes

TESTEMUNHAS:

TONY  
FERREIRA  
CORREA:0794  
7144710

Assinado de forma digital por TONY FERREIRA CORREA:07947144710  
Dados: 2023.05.09 16:51:25 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
BRUNO GONCALVES FRANCESCHINI  
Data: 09/05/2023 16:45:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

